



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

DECRETO 076/2018.

De 04 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar”

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.667, de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Tombos, Crédito Suplementar para suprir a seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.339030	Material de Consumo	5.000,00
01.031.0001.2001.339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
01.031.0001.2065.339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Total.....		11.000,00

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

01.031.0001.2002.339014	– Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
01.031.0001.2065.339039	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Total.....		11.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tombos – MG, 04 de setembro de 2018.

Luciene Teixeira de Moraes

Prefeita Municipal